DECRETO N.º 4.962/26 de 22/09/2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0920/25 de 02/12/2025,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R$ 74.648,04(setenta e quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais c/ quatro centavos) em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Construção de Creche
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.1.019
ELEMENTO		4490(33)

FONTE 2.755.7001.0087 VALOR R$ 74.648,04(setenta e quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais c/ quatro centavos);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 22 de setembro de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal